Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
Fls. nº 638/21
EM, 26/10/2021
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

DESGINAR ÁREA EXCLUSIVA NA UPA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19).

JUSTIFICATIVA

Em visita a UPA recebi vários relatos de usuários reclamando de que na sala de espera para o atendimento médico, pacientes com suspeita de covid-19 estão juntos com os pacientes com outras enfermidades no aguardo para triagem e atendimento ao médico.

O GBCR recomenda-se a imediata separação de fluxos internos para pacientes que chegam ao serviço e apresentam sintomas respiratórios com ou sem febre, em consonância com o Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção Especializada à Saúde e com o Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR).

Os pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 devem ser seguir um fluxo diferenciado numa área exclusiva dentro da unidade ou em uma estrutura auxiliar externa (tendas, barracas, containers e similares) conforme recomendações do GBCR.

Sendo assim solicito que através da secretaria de saúde venha ocorrer uma mudança designando uma área exclusiva para atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados de coronavírus (covid-19).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2021.

Adaias R. da Silva

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"